



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES**  
Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO Nº. 037 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, para o período 2018-2022.”*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 01 de agosto de 2017, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de renovação do Planejamento Estratégico da Universidade Estadual de Roraima,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, para o período 2018-2022, conforme anexo, parte desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2017.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**  
Presidente do Conselho Universitário